

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 340/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000116/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 6 de março de 2026, perante os Juizados Especiais Criminais e de Trânsito da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-HI430JRWUS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
TECXRF7IDE-HI430JRWUS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 346/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.m.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM	
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANA FLÁVIA FIRMINO DE OLIVEIRA ROCHA
NÚCLEO DE MACAÍBA	
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	MAYARA LUANA MARQUES DE LIMA
NÚCLEO DE NATAL	
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	HELOYSA CALDAS GALVÃO MELO
2º	MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA*
1º	MONIQUE DE SOUZA MARTINS*
2º	MARIA FERNANDA FREIRE RIBEIRO
3º	RAFAEL PINHEIRO CAMELO
5º	MARIA LUIZA DA SILVA PEIXOTO
2º	INGRID SAMEK XAVIER DA SILVA*
6º	JÚLIA GABRIELA DE SENA NEPOMUCENO
7º	MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA
8º	MARIA LEAL TEIXEIRA NETA
9º	LAURA FERNANDES DE HOLANDA MAFALDO SOARES
3º	HEMILY RIARA GOMES DA SILVA*
10º	TAMIZA FABIOLA DIAS DE OLIVEIRA MACEDO
11º	LUCAS MATHEUS ALVES FELIPE DANTAS DE OLIVEIRA
12º	CAMILA MANUELLA GIBSON DE MORAES
13º	JOSÉ VÍTOR DA SILVA SIQUEIRA
4º	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FREIRE*

*Convocação em obediência ao Art. 6º, § 4º, inc. I, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN

*Convocação em obediência ao Art. 6º, § 4º, inc. II, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN

NÚCLEO DE PARNAMIRIM	
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS
2º	LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA
1º	SOPHYA REGINA ALVES DE AGUIAR*

*Convocação em obediência ao Art. 6º, § 4º, inc. II, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-PDUORET9CQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-PDUORET9CQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 350/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 104/2025-SDPGE, de 9 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.053, em 10 de dezembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2026 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual informa que, por questões operacionais do estabelecimento prisional, o atendimento do dia 6 de março de 2026 foi cancelado, tendo sido remarcado para o dia 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim - PEP, no dia 13 de março de 2026, na modalidade virtual e presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, presencial;

VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, presencial;

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, virtual.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-P2QUR5ZU6I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-P2QUR5ZU6I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 345/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS NÚCLEOS DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, TANGARÁ E SANTA CRUZ/RN, regida pelo Edital Conjunto nº 06/2026 – Núcleo de São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.071, em 13 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SANTA CRUZ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	JADNA DA SILVA SANTANA MAIA

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANA BEATRIZ VIANA DA SOUZA

NÚCLEO DE TANGARÁ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-YCGPI4PKYG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-YCGPI4PKYG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 344/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL/RN, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.074, em 16 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	BRENDA LETICIA DE ALMEIDA BARBALHO*
3º	TIAGO RODRIGUES NUNES COSTA
4º	RAFAELA AUSTREGESILLO NOGUEIRA
5º	JOSE VICTOR MARCELINO DE MOURA

* Convocação em obediência ao Art. 5º, § 5º, inc. II, do Edital nº 01/2026-DPE/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-G9OR0KI85W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-G9OR0KI85W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 343/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
17º	KLEITON EDUARDO BRAZÃO DE MELO*

*Convocação em obediência ao art. 6º, §4º, inc. II, do Edital 12/2025 – SDPGE/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-P8ARRAEJRM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-P8ARRAEJRM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 342/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10/2026 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para realizar inspeção na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 17 de março de 2026, a qual se faz necessária para apurar denúncias recebidas pelo NUAP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem em inspeção na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 17 de março de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5; e

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-75IT9Q76Z2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
TECXRF7IDE-75IT9Q76Z2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 348/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre AMÉRICA/RN x ABC/RN, no dia 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre AMÉRICA/RN x ABC/RN, no dia 18 de março de 2026, às 20h30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado na Casa de Apostas Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x ABC/RN, no dia 18 de março de 2026, às 20h30.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-G44U0G3IKS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-G44U0G3IKS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 341/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 104/2025-SDPGE, de 9 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.053, em 10 de dezembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº 08/2026 – NUAP e nº 09/2026 – NUAP, encaminhados pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio dos quais solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem na Cadeia Pública de Natal e na Cadeia Pública Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuar nos atendimentos jurídicos aos internos da Cadeia Pública de Natal, no dia 18 de março de 2026, na modalidade virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem nos atendimentos jurídicos aos internos da Cadeia Pública Feminina, no dia 20 de março de 2026, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7;

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5;

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-6ZYW9LSHDY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-6ZYW9LSHDY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 347/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2026-CGDP, que dispõe sobre o calendário e o rito das Correições Ordinárias a serem realizadas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 048/2026-CGDP, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede da Defensoria Pública em São Gonçalo do Amarante/RN e no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Touros/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, para auxiliar na Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 16 de março de 2026, no Núcleo Sede da Defensoria Pública em São Gonçalo do Amarante/RN, e no dia 19 de março de 2026, no Núcleo da Defensoria Pública em Touros/RN.

Art. 2º. AUTORIZAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-Y6WSI0AVDC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-Y6WSI0AVDC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

Portaria nº 349/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2026 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual informa que, por questões operacionais do estabelecimento prisional, o atendimento do dia 6 de março de 2026 foi cancelado, tendo sido remarcado para o dia 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 229/2026-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.106, de 5 de março de 2026, que designou os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7; e GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, para atuarem nos atendimentos jurídicos aos internos na Penitenciária Estadual de Parnamirim – PEP, no dia 6 de março de 2026, nas modalidades virtual e presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-Y1CVIVW5S8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-Y1CVIVW5S8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026

PORTARIA nº 04/2026 – NUTEC

Natal, 18 de março de 2026.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 06 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
06/04 a 10/04	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
13/04 a 17/04	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
20/04 a 24/04	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
27/04 a 01/05	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto legal

FABÍOLA LUCENA MAIA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16116

Defensoria Pública

Natal, 19 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TECXRF7IDE-7XAE9C8QWM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TECXRF7IDE-7XAE9C8QWM-P2TH9ZW2VI

